



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Institui, em caráter excepcional, ponto facultativo em todas as unidades do Ministério Público Federal no Maranhão no dia 13 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 1363/2023, que declara, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 1º da [PORTARIA SG/MPU Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2023](#), que faculta à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, ponto facultativo em todas as unidades do Ministério Público Federal no Maranhão no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRMA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 54.](#)